



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 144/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a recuperação de abrigo ponto de ônibus , próximo ao campo do Society, em Ribeirão Máximo.

Justificativa: Conforme imagens em anexo, o abrigo de ponto de ônibus que existe no local está enferrujado, se deteriorando, necessitando de urgentes reparos ou mesmo, caso não seja possível os devidos reparos, a substituição por outro em perfeito estado de uso e segurança dos munícipes que se utilizam de ônibus como principal meio de transporte.

Luiz Alves/SC, em 12 de agosto de 2021

BERTOLINO BACHMANN

Vereador